

PORTARIA Nº 121/2020

Concede gratificação pelo exercício em classe multisseriada.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 10% (dez por cento) de gratificação**, sobre o vencimento básico, pelo exercício de atividade em classe multisseriada nos anos iniciais do ensino fundamental, de acordo com o Art. 39, inciso II da Lei Municipal nº 900/2019, as servidoras abaixo nominadas, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020:

Roselaine de Oliveira Bisognin - Matrícula: 852/4

Dilce Maria Stochero Buriol – Matrícula: 65/0

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-03-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração